

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: **PROTOCOLO PARA AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ATLETAS ESTRANGEIROS QUE PRETENDAM EXERCER ATIVIDADE DESPORTIVA EM PORTUGAL – ÉPOCA 2025/2026**

Na sequência dos Comunicados Oficiais nº 97 – época 2023/2024 e nº 7 – época 2024/2025, relativos ao Protocolo celebrado entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE), a Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação Portuguesa de Patinagem, a Federação Portuguesa de Voleibol e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, sobre a agilização de procedimentos para a concessão de autorização de residência a atletas e treinadores profissionais, informa-se o seguinte:

De acordo com os esclarecimentos prestados nesta data pela AIMA, mantêm-se os procedimentos na época 2025/2026 para a concessão de autorização de residência a atletas e treinadores profissionais.

Recomenda-se a leitura atenta dos Comunicados referidos, disponíveis em:

<https://portal.fpa.pt/wp-content/uploads/2024/07/COM.-23-24-N.-97.pdf>

<https://portal.fpa.pt/wp-content/uploads/2024/07/COM.-24-25-N.-7.pdf>

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 24.07.2025

A Direção